



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ:01.613.956/0001-21

ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO: Pregão Presencial-SRP nº 022/2019 - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 022/2019

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para eventual prestação de serviços de Hospedagem, para atender a demanda da Administração Pública de São Pedro da Água Branca/MA.

Aos 16 (dezesesseis), dias do mês de Maio de 2019 às 09:00h. (nove horas), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Presidente Geisel, nº 691, Centro, São Pedro da Água Branca/MA, se fez presente o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca, o Sr. Wanderson Hime dos Santos Lima e os membros da Equipe de Apoio, para a sessão de abertura e julgamento da licitação em epígrafe. Compareceu atendendo as publicações o licitante abaixo relacionado e qualificado nos autos do presente certame como: **WALLACE ARRUDA SOBRINHO**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.457.507/0001-01, representada pelo Sr. Wallace Arruda Sobrinho, portador da cédula de identidade sob o nº 6238149 SSP/PA e CPF nº 045.399.493-81. Foram recebidos os documentos relativos ao credenciamento do participante, bem como a declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, verificando-se a regularidade de representação da licitante. Passou-se ao recebimento dos envelopes nº 01 atinente à proposta de preços e envelope nº 02 atinente aos documentos de habilitação. Aberto o envelope atinente à proposta de preços, fora promovida análise criteriosa, estando a mesma em conformidade com o Termo de Referência e as condições estabelecidas no edital do presente certame, em seguida, deu-se início a fase de lances verbais. Iniciado a fase de lances verbais, constatou-se o seguinte resultado.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. ESTIMADO	PREÇO MÁXIMO ORÇADO	PROPOSTA ESCRITA APRESENTADA		FASE DE LANCES	
				LICITANTE/EMPRESA	VALOR UN. PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE
1.	Hospedagem – quarto simples (uma cama de casal)	350	R\$ 125,67	WALLACE ARRUDA SOBRINHO	R\$ 100,00	VENCEDOR	
2.	Hospedagem – quarto duplo (duas camas de solteiro)	250	R\$ 161,67	WALLACE ARRUDA SOBRINHO	R\$ 120,00	VENCEDOR	
3.	Hospedagem – quarto triplo (três camas de solteiro)	250	R\$ 171,67	WALLACE ARRUDA SOBRINHO	R\$ 150,00	VENCEDOR	
4.	Hospedagem – quarto duplo (duas camas de casal)	250	R\$ 181,67	WALLACE ARRUDA SOBRINHO	R\$ 175,00	VENCEDOR	
5.	Hospedagem – quarto quintuplo (cinco camas de solteiro)	250	R\$ 200,00	WALLACE ARRUDA SOBRINHO	R\$ 180,00	VENCEDOR	
6.	Hospedagem – quarto duplo (duas camas de solteiro)	250	R\$ 270,00	WALLACE ARRUDA SOBRINHO	R\$ 120,00	VENCEDOR	



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ:01.613.956/0001-21

Encerrada a fase de lances, o pregoeiro declara as propostas de preços apresentada em tela pela empresa, **WALLACE ARRUDA SOBRINHO**, que apresentou proposta de preços deste certame, com o valor total proposto de R\$ 221.250,00 (duzentos e vinte e um mil, duzentos e cinquenta reais), classificada para o presente certame. Na oportunidade, em atendimento ao disposto no art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, tentou novamente o pregoeiro obter proposta mais vantajosa junto à licitante, sendo certo que a mesma esclareceu acerca da impossibilidade de proporem menores preços ante a reduzida margem de lucros auferida. Ato contínuo fora aberto o envelope número 02 (dois) contendo os documentos de habilitação, feito minuciosa verificação, constatou-se que a licitante, apresentou todos os documentos em conformidade com Edital. Desta forma o pregoeiro declara a licitante supramencionada, habilitada e vencedora do presente certame. Mais uma vez com escora no art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, tentou o pregoeiro obter proposta mais vantajosa junto à licitante, oportunidade em que esta reiterou acerca da impossibilidade de propor menores preços pelos fundamentos acima esposados, ficando o valor expresso na proposta escrita como preço final a ser considerado para futura contratação. A licitante renuncia expressamente à interposição de quaisquer recursos em face da Decisão proferida no presente certame, tendo para isto assinado termo de renúncia. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Wanderson Hime dos Santos Lima, lavrei e assino a presente ata em conjunto com a licitante.

WANDERSON HIME DOS SANTOS LIMA

Pregoeiro

Ronilson Lima Serra
Equipe de Apoio

Francidalva das Chagas Souza
Equipe de Apoio

Creuza Nascimento Silva
Equipe de Apoio

WALLACE ARRUDA SOBRINHO
Representante Legal